



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2023/SMUL

AO CONTRATO Nº 10/2022/SMUL

PROCESSO Nº 6068.2021/0007807-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO – SPURBANISMO.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, PARA REVISÃO E/OU ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS, DOS PROJETOS BÁSICOS, DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E PROJETOS EXECUTIVOS DO PROJETO DE URBANISMO SOCIAL E CAMINHABILIDADE DO **TERRITÓRIO EDUCADOR DA CIDADE TIRADENTES**, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de [2022/2023](#) - FUNDURB, em consonância com o disposto no artigo 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais 75 dias, de 07/04/2023 a 20/06/2023, sem alteração de valor, conforme cronograma anexado em doc. 076454524.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, por meio do seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 4 [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 35 [REDACTED] conforme competências delegadas pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, situada na Rua Líbero Badaró, 504- 16º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **CESAR AZEVEDO**, portador do RG nº 40 [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 3 [REDACTED] e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **WALDIR AGNELLO**, portador do RG nº 12 [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 007 [REDACTED] conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais normas complementares, de acordo com os termos do Despacho 079240340, resolvem firmar o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui o objeto do presente Termo de Aditamento a Prorrogação do contrato por mais 75 dias, de 07/04/2023 a 20/06/2023, sem alteração de valor, conforme cronograma anexado em doc. 076454524.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **10/2022/SMUL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente ajuste assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

Coordenador V
SMUL

WALDIR AGNELLO

Diretor Administrativo e Financeiro
São Paulo Urbanismo

CESAR AZEVEDO

Diretor Presidente
São Paulo Urbanismo

Testemunhas:



WALDIR AGNELLO

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 03/03/2023, às 17:50.



Cesar Angel Boffa de Azevedo

Presidente

Em 03/03/2023, às 18:08.



Francinaldo da Silva Rodrigues

Coordenador(a) II

Em 03/03/2023, às 18:50.



Fernanda Passos Vieira

Diretor(a) de Divisão

Em 03/03/2023, às 23:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079317788** e o código CRC **0418D244**.

Referência: Processo nº 6068.2021/0007807-5

SEI nº 079317788